

ACTA Nº 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-01-2001

PRESIDÊNCIA ABERTA NAS FREGUESIAS DA GLÓRIA E DA VERA-CRUZ

heliófilo
Am
Am
Am

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Presentes também os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia da Glória e da Vera-Cruz.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS : - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Srs. Vereadores Eduardo Feio e Eng.º Cruz Tavares.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 04 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cinquenta e sete milhões quatrocentos e um mil duzentos e setenta e sete escudos e quatro centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta milhões setecentos e setenta e dois mil trezentos e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e oito milhões sessenta e sete mil duzentos e dezoito escudos e quatro

centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e um milhões trinta mil oitocentos e sessenta e um escudos.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente deu a palavra ao **Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz** que começou por agradecer a realização desta Presidência Aberta que contribuiu para que a Câmara melhor se apercebesse dos problemas que mais afectam a população residente, após o que fez referência a algumas carências da freguesia, para as quais pediu a compreensão da Câmara, entre as quais: Edifício-Sede para a Junta de Freguesia; terreno para a implantação de um Lar da 3ª Idade; resolução da situação de degradação em que vivem algumas famílias; problema de insegurança na Lota; degradação de muitos arruamentos; atraso nas obras do Mercado Manuel Firmino; Terreno para a construção de habitação social; Quanto a esta carência, sugeriu que a Câmara estude a possibilidade de a construção da mesma possa ser nas casas situadas na Rua Hintze Ribeiro, que são propriedade do Município e que se encontram devolutas e foram recentemente atingidas por um incêndio, dado parecer-lhe ser um local ideal para esse efeito. Lembrou também algumas Associações Culturais e de Solidariedade que carecem de apoio, como por exemplo a Cáritas que é uma Instituição de grande valia na sociedade que merece todo o apoio por parte da autarquia. Pediu a intervenção da Câmara no sentido de se responsabilizar a Lusitaniagás pela reposição dos pavimentos que se encontram degradados por força das suas obras. Fez também uma referência a uma casa antiga situada na Rua do Seixal, solicitando à Câmara que verifique a possibilidade de a mesma ser entregue à Junta de Freguesia com vista à instalação de uma equipa de reinserção social dado ser uma carência bastante grande na freguesia. Finalizou a sua intervenção, enaltecendo uma vez mais o trabalho gratificante efectuado pela Câmara e a iniciativa das presidências abertas, apelando para que se concretizem todas as promessas efectuadas e para novas visitas do Executivo que será sempre bem-vindo à Freguesia da Vera-Cruz.

Seguiu-se uma intervenção do **Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Glória**, que proferiu as seguintes palavras:

"Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara, Ex.mos. Senhores Vereadores, Ex.mo. Sr. Pároco João Gonçalves, Ex.mo. Senhores Jornalistas, Ex.mo. Moradores da Freguesia da Glória, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Foi com alguma alegria que vivemos a Presidência Aberta na Freguesia da Glória, foi a última a ser visitada e durou

grandes obras da cidade. Ex.mo. Senhor Presidente, pode crer, que se forem resolvidas as carências aqui enunciadas, V.Exa. atinge até ao fim do ano 2001 um MUITO BOM no trabalho desenvolvido á frente da Câmara de Aveiro e fica também demonstrado que não há Freguesias ricas, (pelo menos a Glória não é) e que V.Exa. não apadrinha as Freguesias mais próximo do Executivo Camarário, cumprindo-se assim o provérbio "Santos ao pé da porta não fazem milagres". Muito Obrigado."

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que intervieram pela seguinte ordem:

Eng.º Belmiro Couto – Saudou a Câmara, os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia da Glória e Vera-Cruz e o público presente e, sendo esta a primeira reunião do ano e certo do bom clima de concertação social que sempre tem existido em Aveiro, formulou votos para que essa estabilidade, confiança e bom relacionamento continuem, para bem de Aveiro e toda a sua região. Desejou a todos um bom ano de 2001.

Prof. Celso Santos – Disse que fazia suas as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, cumprimentando igualmente todos os presentes. Perante as inúmeras promessas feitas pelo Executivo às Juntas de Freguesia da Glória e Vera-Cruz, fez votos de que venham a ser cumpridas e não seja mais uma reunião aberta sem resultados concretos. Referiu-se, ainda, ao Mercado Manuel Firmino, procurando saber o que se passa, pois há tempos que já foi a concurso e não se vê a obra avançar. Relativamente às queixas apresentadas pelos comerciantes, concordou em que se estudem devidamente os prejuízos causados pelas obras, para efeitos de os mesmos serem indemnizados.

Dr.ª Maria Antónia – Começou por fazer uma crítica à data de realização desta presidência aberta. Entende ser a altura menos apropriada, dado estarmos em plena campanha eleitoral para o Presidente da República. Em sua opinião, devem ser separados os actos e os poderes das Autarquias dos actos e poderes do Poder Central. Referiu-se, de seguida, à falta de mobilidade que se sente dentro da cidade e do concelho, devido às inúmeras obras em curso, o que causa grandes problemas e prejuízos aos seus habitantes, particularmente aos comerciantes. Entende que deveria haver um desfazamento temporal de todas essas obras. Aludiu ao problema da

insegurança que se faz sentir e aos inúmeros assaltos que se têm verificado em ambas as freguesias, como por exemplo o assalto ao armeiro na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, que muito preocupou a sociedade. Em Aveiro é difícil circular em segurança, mesmo em pleno dia. Julga que têm que se tomar medidas fortes pois sem segurança é muito difícil usar as liberdades que a democracia nos permite. Sobre habitação social, acha que esta Câmara tem pecado pela sua falta. E as consequências disso refletem-se na degradação das famílias, no insucesso escolar. Não é admissível termos famílias a habitar em ilhas degradadas como ontem tivemos a oportunidade de constatar na freguesia da Vera-Cruz. As políticas têm que se virar para todas as pessoas, sobretudo para aquelas que por variadas razões, económicas, sociais, culturais, etc., não têm o poder de defender os seus direitos.

Domingos Cerqueira – Como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz estranhou que os accionistas do Teatro Aveirense não tivessem oferecido as suas acções à Câmara, não sei de onde veio esta ideia, quero dizer ao Sr. Presidente que alguns accionistas pertenciam a famílias das mais prestigiadas de Aveiro, que muito fizeram pela cidade e merecem o maior respeito. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Glória, por quem tenho a maior consideração, referiu-se a uma recente sondagem publicada num jornal de Aveiro, que dá uma enorme percentagem ao Sr. Presidente da Câmara e alguns Senhores Vereadores. Como ao autores das sondagens têm falhado estrondosamente noutras sondagens anteriores, quero alertar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, não vá o trambolhão deixar algumas mazelas.

O Sr. Presidente da Câmara saudou também os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e o público presente e, dirigindo-se àqueles e em resposta às suas intervenções e às carências focadas, afirmou que a Câmara não conseguiu ainda resolvê-las todas, mas tudo fará para o conseguir. A Câmara não oferece nada, limita-se a cumprir a dívida cívica que lhe cabe e ao contrário do que disse o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Glória, a Câmara não sente os Presidentes das Juntas como incómodos, mantém com eles uma atitude de insatisfação permanente e partilha com eles esse sentimento. Acha muito importante que estes alertem a Câmara para as promessas feitas, para as obras e tudo o mais que estiver em falta. Em relação a alguns dos problemas focados, disse: sobre a Ilha do Canastro a Câmara está atenta e preocupada e está a tentar encontrar uma solução; relativamente à Capela das Barrocas é

da responsabilidade do IPPAR, a Câmara irá insistir junto desta Entidade. Referiu ainda: "Na visita ao Mercado de Santiago, ouvimos os seus utentes e iremos, dentro do possível, procurar resolver os seus problemas; Visitámos as Escolas e sentimos algum desencanto por encontrarmos instalações novas já a carecerem de reparações; Visitámos a CERCIAV, Entidade que comemorou 25 anos de existência e merece todo o nosso apoio e carinho; Visitámos também o Parque D. Pedro V onde encontrámos grandes carências e onde, por isso, vamos fazer intervenções profundas". Quanto à intervenção feita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, o Sr. Presidente disse que não houve durante os dois dias que decorreu a presidência aberta, qualquer referência à Campanha Eleitoral para a eleição do Presidente da República e quanto à falta de mobilidade na cidade, disse que as obras foram bem programadas e que se procurou transtornar o menos possível os utentes.

Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que, pela seguinte ordem, focaram os seguintes assuntos:

Dr. Amaro Neves – Cumprimentou a Câmara e os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia e dirigiu a todos votos de Bom Ano de 2001. Salientou alguma mágoa por só há poucas horas antes, ter sabido que iria acontecer esta reunião de presidência aberta e, na qualidade de Provedor da Santa Casa, acha que teria sido importante que a Misericórdia tivesse sido chamada. De seguida, pediu que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz retirasse o pedido que fez no sentido de a Câmara ceder a Casa do Seixal para instalação de uma equipa de reinserção social e que, ao contrário, a Câmara ajude financeiramente a recuperação desse imóvel e da Capela anexa, de forma a dignificar este conjunto histórico do final do Século XVII.

D. Odete Trindade – Reside na Rua situada nas traseiras da Ilha do Canastro onde existem habitações que ainda não se encontram ligadas ao saneamento. Por outro lado, começaram a fazer passeios do lado dos números pares, só que a obra parou passado pouco tempo e os materiais ficaram acumulados, provocando a queda a muitas pessoas, principalmente idosos que ali vivem. Assim, vinha pedir que a Câmara providencie uma solução tão rápida quanto possível.

Eng.º Estrela Esteves – Em sequência da intervenção do Sr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia e depois de elogiar o actual Executivo por ter vindo a resolver alguns problemas que estavam parados, desafiou a Câmara a requalificar o Largo do Seixal, bem como o conjunto da Casa do Seixal/Capela de Nossa Senhora da Penha de França, estudando uma solução urbanística que permita a execução do plano de pormenor para o local, a fim de que seja possível a reutilização dos terrenos anexos e que sejam chamados a colaborar nesse estudo, os proprietários e outros interessados.

D. Silvia, em representação de vários habitantes das Agrads do Norte – leu a seguinte intervenção: “Os habitantes das Agrads do Norte, gente simples e trabalhadora, vêm mais uma vez mostrar a sua indignação pela forma como foi decidido o processo de colocação de uma família de ciganos nos terrenos que são pertença da Autarquia, leia-se Municípes, neste lugar da freguesia de Esgueira. Poder-se-á colocar a questão dos direitos que assistem a qualquer ser humano, efectivamente estamos de acordo, mas sendo democrática a sociedade em que vivemos, com que princípios de democracia é que se beneficia um grupo de uma dúzia de elementos em prejuízo de algumas dezenas, senão mesmo centenas ou talvez mais. Todo o ser humano tem direito a uma habitação, desde que trabalhe para ela, ou em virtude de manifesta infelicidade não consiga, aqui entra o papel social do Estado no sentido de alojar as pessoas carenciadas. A Autarquia tem nos seus quadros Assistentes Sociais para desempenhar este papel, recordamo-nos dos processos de atribuição de habitação social no Bairro de Santiago, aos candidatos foi-lhes exigido o cumprimento de todos os deveres obrigatórios a qualquer cidadão, ou seja: Bilhete de Identidade; Número de Contribuinte; Cartão de Eleitor; Situação fiscal regularizada. A esta família foi exigido os requisitos atrás descritos? É nosso conhecimento que a deliberação foi tomada em reunião de Câmara no dia 7 de Setembro de 2000, no entanto pensamos que foi ocultada parte da verdade, não foi explicada a finalidade de tais contentores nem o porquê da retirada daquela família do local aonde se encontram. A deliberação camarária teve em atenção os acessos para a colocação dos contentores? Está a prejudicar os proprietários dos terrenos contíguos ao passar com os camiões e máquinas e colocando cascalho sobre o terreno dos outros. Será que, por exemplo, a oposição votou tendo conhecimento perfeito da situação. Posso fazer uma pergunta? Algum dos Senhores é proprietário neste lugar? Com toda a certeza que não, caso contrário não tomariam uma decisão destas, porque esta decisão origina uma desvalorização dos terrenos. Ou é isso

que a “Câmara” pretende para depois comprar os terrenos por uma tuta e meia? Todos nós sabemos, mesmo os senhores, que os ciganos são uma fonte permanente de problemas, basta assistir aos telejornais ou ler as notícias nos jornais. São uma etnia que prefere viver sempre à margem da sociedade, sem lei nem roque e, a suposta colocação desses elementos nas Agrads do Norte, vai tornar um lugar sossegado, aprazível e bom de viver, num potencial foco de instabilidade. Quando criam problemas com a própria policia, vejamos o caso de Aldoar, ou mais recentemente no Hospital da Universidade de Coimbra, mais facilmente os criam com a população em geral. Todos sabemos que os ciganos têm um modus vivendis bastante fechado, os seus usos e costumes permanecem inalteráveis ao longo do tempo, não são abertos às formas de ser e de agir da sociedade portuguesa. Portanto vamos-nos deixar de hipocrisias são eles que não aceitam as nossas formas de ser civilizadas. Não nos podemos esquecer que os sentimentos racistas são mais comuns nas minorias do que nos povos que estão em maioria. Pretendemos com isto, um novo estudo da situação de forma a que a tomada de decisão seja no sentido de que este lugar continue a ter a paz e tranquilidade que sempre teve e que não deixe de ser considerada a “Varanda de Aveiro” como em tempos o foi por ilustre autarca desta cidade.”

Em resposta, o Sr. Presidente mostrou a sua mágoa por terem vindo à reunião com este comunicado, pois na realidade, depois das conversações que estabeleceu com os responsáveis, contava com outra atitude. A Câmara não ocultou nenhuma parte da verdade quando foi tomada a deliberação de aquisição dos contentores para efeitos de realojamento e todos os elementos foram fornecidos, nomeadamente, a indicação de que se tratava de uma família que estava em primeiro lugar da lista de prioridades e reunia todos os requisitos para poder ser realojada. Quanto ao facto de os proprietários dos terrenos poderem ficar prejudicados pela passagem das máquinas, de facto ninguém podia imaginar que fosse vedado o caminho que dava acesso ao local, o que muito se lastima. A única razão que levou a Câmara a realojar foi unicamente a de que se tratava de uma família que não tinha casa, conhecedora como uma família pacata que não causa problemas no meio em que se insere, desde, evidentemente, que não lhos causem a ela. Por isso, por tudo o que foi conversado e o que foi prometido e que estamos a cumprir, e em nome dos princípios da democracia, julga que a Câmara merecia outro tipo de atitude.

Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Dr.^a Maria Antónia disse que, não sendo de modo algum contra as minorias, antes pelo contrário, compreende até certo

Handwritten notes:
for
→
→
→
P. 10/10/01
A.A.

ponto a preocupação manifestada pelos habitantes das Agrad. De facto as etnias ciganas são indivíduos que não se integram na nossa sociedade, que na sua grande maioria não trabalham, a não ser os que já têm uma vida sedentária. Os problemas surgem com os grupos nómadas que realmente têm mais dificuldade em se integrarem e por vezes provocam uma grande insegurança nas pessoas. Mas é preciso mudar mentalidades e é preciso que as minorias se queiram integrar na sociedade, muito embora mantendo as características próprias da sua cultura.

Car
→
←
De
Publicidade
Am

Proprietário de loja no Mercado Manuel Firmino – Gostaria de obter informação relativamente às obras no Mercado uma vez que, sendo lá proprietário de um estabelecimento e pretendendo fazer uma valorização no mesmo, precisava de instruções relativamente ao tipo de obras que pode efectuar. O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que conhecia o projecto do requerente e que o mesmo é de qualidade e vai contribuir para a valorização do mercado, mas realmente não vale a pena avançar dadas as obras que vão ser efectuadas, pelo que terá que aguardar.

D. Célia Vasconcelos – Residente na cidade, no Largo de S. Brás onde nestes últimos dias tem estado permanentemente a correr tamanha quantidade de água que impossibilita a entrada na sua casa, problema que muito a está a afectar. Já efectuou vários contactos, nomeadamente com os Serviços Municipalizados e foi-lhe dito que as águas eram provenientes das obras do Teatro Aveirense, pelo que nesse sentido fez também já contactos com os técnicos da obra e da Câmara que lhe prometeram resolver a situação rapidamente mas em vão.

O Sr. Presidente prometeu que mandaria verificar a situação rapidamente.

Padre João Gonçalves – Na qualidade de Pároco da Freguesia de N. Sr.ª da Glória abordou alguns problemas para os quais pediu a colaboração e atenção da Câmara, nomeadamente: 1 - Estacionamento automóvel à volta da Sé o qual, em sua opinião, pode passar pela aquisição da Auto-Garagem e dos quintais das traseiras da Rua Batalhão Caçadores Dez, contanto que essa aquisição não traga encargos nem para a Paróquia nem para as Florinhas do Vouga, que necessita de parte desses terrenos para a ampliação da sua obra social; 2 - Bairro de Santiago – É preciso proceder à localização da futura Igreja, para o que será necessário uma área não inferior a 3000 m² e, também, instalações mais amplas para os técnicos de acção social ligados às

Florinhas do Vouga, já que, neste momento, estão dez pessoas a trabalhar e a atender pessoas num apartamento T1; 3 - Lugar de Vilar – O Patronato está com dificuldades económicas, carece de apoio financeiro da Autarquia e é necessário que a Câmara encontre e ofereça um terreno para a construção de um novo Templo e Salas anexas; 4 - Apoio para as novas Sedes dos Agrupamentos de Escuteiros de Vilar e da Cidade; 5 – Apoio no restauro do Órgão da Sé e apoio na conservação da Sé Catedral e das Igrejas de S. Francisco, Santo António e Carmelitas; e finalmente, pagamento às Florinhas do Vouga da verba em atraso, respeitante ao protocolo assinado.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção e prometeu que iria procurar responder, dentro das possibilidades, a todas as solicitações feitas. Quanto à localização dos Templos referidos, mandará ao Departamento de Planeamento para que se estude a implantação mais adequada.

Sr. Mário Soares – Presidente do Centro de Alcoólicos do Distrito de Aveiro – Uma vez que o Centro vinha funcionando em duas salas que foram cedidas para o efeito nas antigas instalações dos Serviços Florestais e sendo que uma das salas lhes foi retirada para a instalação do CIAC e a que lhes resta não oferece o mínimo de privacidade, pede apoio à Câmara no sentido de lhe ceder um espaço que melhor se adeque com a actividade desenvolvida.

O Sr. Presidente informou que irá tentar resolver a situação.

Sr. João Pinho – Fez um apelo à Câmara para que se tomem medidas contra o estacionamento abusivo na Praça 24 de Julho e arruamentos anexos, dado que já se começa a verificar a degradação da calçada, ao que lhe foi informado que a Câmara está atenta e irá instalar um sistema que obvie a esse inconveniente.

Sr. Rodrigo Marques – Residente na Estrada de S. Bernardo, junto aos Irmãos Monteiro, agradeceu à Câmara o atendimento do seu pedido de colocação de grelhas mais largas no arruamento onde habita. Depois, lastimou que nesse mesmo arruamento, esteja a acontecer uma situação de insalubridade, a que chamou autêntica lixeira, pela existência de um canil pertencente a um morador no número 34. Disse que já efectuou diligências junto da Delegação de Saúde e também dos Serviços de Fiscalização da Câmara, que em 18 de Novembro, findo, notificou o proprietário dos

cães para os retirar, não tendo contudo até hoje, o mesmo, dado cumprimento ao mandado.

O Sr. Presidente esclareceu que é difícil a Câmara poder resolver o problema, pois que lhe parece que se trata de um assunto de polícia, mas que irá junto da Fiscalização tentar saber o que se passa e procurará encaminhar a resolução do assunto para quem tem competência nessa matéria.

O Sr. Rodrigo solicitou ainda que a Câmara mande colocar sinalização para peões nas obras da rotunda do Pingo Doce.

D. Rosa Bacalhau – Na sequência da informação que lhe foi dada na última reunião, deu conhecimento de que a sua advogada tem tentado proceder à marcação de uma reunião com o Sr. Vereador das obras, Dr. José Costa, não o tendo até à data conseguido. O Sr. Vereador informou a interessada que a reunião está já marcada para a próxima semana, em dia e hora que lhe será transmitida atempadamente.

Sr. Pinto – Como já é habitual, o Sr. Pinto pede que a Câmara faça um esforço no sentido de o contemplar com uma habitação social na cidade, dado o estado de degradação da casa onde reside.

Sr. Agostinho Nunes – Disse sentir-se indignado com algumas ideias que passaram no decurso desta reunião, que chocam com atitudes e valores que devemos desenvolver, referindo-se, concretamente, à opinião manifestada pela Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia, relativamente ao problema da família de etnia cigana realojada nas Agrad.

A Senhora Vereadora replicou o seguinte: “Eu expliquei que não se trata de uma questão de racismo. Não me entendeu e não me conhece. Eu disse que compreendia as razões dos habitantes, que têm receio de eventuais problemas, mas acrescentei que é preciso mudar mentalidades. Não é de hoje que falo na mudança de mentalidades. Já há muitos anos que luto para que todos os seres humanos sejam considerados pessoas e para que a ideia de minorias à margem das sociedades, acabe. Minorias são as culturas diferentes, as ideologias diferentes, mas são também os que não se podem defender – as mulheres, as crianças, os velhos. Para que haja integração, neste caso, é preciso que as minorias se queiram integrar, mantendo embora as

Ch
Agostinho
Rosa Bacalhau
AM

características próprias, se assim o entenderem. Para mim, no entanto, os direitos das pessoas são universais e atravessam transversalmente, todas as culturas, religiões e raças. São o direito às liberdades fundamentais – o direito ao ensino, à assistência médica, ao trabalho, enfim à livre escolha da sua vida pessoal, profissional e social, e não posso aceitar que o sexo seja, dentro de certas culturas, uma forma de profunda discriminação. Entendo, por outro lado, que as populações também têm os seus direitos: além dos mencionados, que são para todos, têm também direito à paz e segurança junto das suas casas e não devemos, em nome de certas bandeiras, esquecer os direitos de todos. Lamento que não me tenha entendido e estou ofendida pela forma como interpretou as minhas palavras.”

O Sr. Vereador **Eng.º Belmiro Couto** manifestou a sua tristeza pela discussão que o assunto provocou, emitindo a opinião de que a Câmara só tem que se pronunciar quanto à questão da habitação. Para si, a questão de fundo, passa pelo realojamento de pessoas em contentores o que considera uma má opção.

De seguida, o **Sr. Agostinho Nunes** referiu-se ainda a outro assunto, relacionado com a educação, enaltecendo o enorme esforço que este Executivo tem vindo a fazer com as escolas e jardins de infância, a nível da cultura e formulou o desejo de, dentro de algum tempo, se verem mais jovens e crianças a assistir a concertos musicais.

Concluído o período de intervenção do público e antes de se dar entrada na ordem de trabalhos, foram apreciados os seguintes assuntos:

POLIDESPORTIVO (EXTERIOR) DA ESCOLA Nº 14 DA GLÓRIA –

IDEM: - A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art.º 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de pavimentação da zona prevista no projecto para o polidesportivo e para a execução da rede de águas pluviais, para o qual se prevê uma estimativa de sete milhões novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso, respectivos.

RECUPERAÇÃO DE UMA SALA DE AULAS DA ESCOLA Nº 3 DA

VERA CRUZ - IDEM: - A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a ajuste directo, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para obras de recuperação de uma sala de aulas da referida Escola, para o que se prevê uma estimativa de dois milhões e cem mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso.

INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO CENTRAL NA ESCOLA DE

SANTIAGO – TRABALHOS A MAIS: - Face à informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, com base na sub-alínea ii, alínea e) do número 1 e 2 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, autorizar a Firma AQUECIGALIA, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a proceder à abertura de um pequeno vão na parede exterior do compartimento onde ficará a caldeira, no valor de trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e três escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 9,4% do valor da empreitada, considerando-se como trabalhos a mais à empreitada inicial.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MOIRÕES E TRAPICHES

NOS CANAIS DA RIA: - De acordo com uma informação do Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, o Sr. Presidente propôs a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para o Fornecimento e aplicação de Moirões no Canal Central (Ponte de S. João/Ponte Praça), no Canal de S. Roque, no Cais dos Botirões, no Cais do Paraíso e Cais dos Santos Mártires, numa extensão de 2.927 metros e num total de 485 unidades, prevendo-se um custo base de cerca de dezanove mil e quatrocentos contos.

Mais propôs o Sr. Presidente, de acordo com outra informação do mesmo Departamento, a abertura de concurso público para o fornecimento e aplicação de Plataformas Flutuantes/Trapiches no Canal de S. Roque, na área da Ponte de S.

João/Ponte de Carcavelos, numa extensão de cerca de 365 metros, prevendo-se um custo base de cerca de trinta e dois mil e quinhentos contos.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro elogiou a iniciativa, contudo, manifestou a sua intenção de votar contra, já que considera que não faz sentido que a Câmara assuma um investimento deste montante, quando as respectivas taxas são cobradas pela Ex-JAPA, pelo que entendia que deveria primeiro diligenciar-se a transferência para a Câmara Municipal da gestão dos canais e, conseqüentemente, as receitas reverterem para o Município.

O Sr. Presidente disse que o investimento proposto será uma grande mais valia para a cidade entendendo que não é pelo facto de a Câmara não possuir a gestão dos canais que deixará de o concretizar.

Entretanto foram levantadas outras questões, particularmente no que respeita à forma como irá ser feita a regulamentação de utilização do equipamento referido, sobre o que o Sr. Presidente referiu que naturalmente essa questão será trazida, na oportunidade, ao conhecimento e aprovação da Câmara.

Postas à votação as propostas do Sr. Presidente, foi deliberado, com quatro votos a favor, duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, aprovar a abertura de **concurso limitado** para o fornecimento e aplicação de moirões nos canais da Ria identificados anteriormente e abrir **concurso público** para o fornecimento e aplicação de plataformas flutuantes/trapiches no Canal de S. Roque.

A Senhora vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "Escolho a abstenção, por duas razões: 1º. Porque não nos foi apresentado qualquer estudo de implantação das estruturas nem a quantidade que se pretende; 2º. Porque também não nos foi apresentada a regulamentação de utilização dessas mesmas estruturas donde, nomeadamente, conste a forma como e por quem vão ser utilizadas e o tipo de pagamento a que vai ser sujeita a utilização."

Também pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Considero que esta é uma questão de ordenamento e gestão de um espaço no qual a Câmara Municipal de Aveiro não tem jurisdição. A obra até me parece muito bem, não faz é sentido que a Câmara invista na qualificação de um espaço que não pode gerir. Afinal como vai ser regulada a utilização do espaço, que pela planta presente, pergunto se não estará todo utilizado por particulares, vai esta Câmara investir num espaço que não pode regular a utilização. Mais, então não é a Administração

Handwritten notes and signatures:
- "Couto" with an arrow pointing to the text.
- A signature that appears to be "Belmiro".
- Another signature below it.

Portuária que continua a receber as taxas e demais receitas relativas à faixa de domínio público marítimo onde estes investimentos se situam ? Será que com esta beneficiação paga pela Câmara a APA vai subir as taxas de utilização ? Pergunto até se autorizou a Câmara a realizar estes trabalhos ? Do meu ponto de vista, é muito importante qualificar o canal central, o Cais de S. Roque e os restantes canais que aqui não vemos serem intervencionados, só não faz sentido nenhum que seja a Câmara a realizar os investimentos e a APA a receber as receitas e a gerir. Sei que esta é mais uma obra panfletária do regime do Sr. Presidente e contra isso também nada tenho a opor, pelo contrário, reconheço a legitimidade de realizar essas obras, que lhe foi conferida pelo voto popular, como já foi o caso do lago, não posso é estar de acordo com as suas prioridades de investimento. Este é um caso em que acho que a obra é importante, não pode é ser a Câmara a substituir-se à APA só porque o Sr. Presidente prometeu em campanha uma coisa que nada tem que ver com a sua jurisdição. Voto manifestamente contra a proposta do Sr. Presidente, propondo que esta sugestão de investimento seja remetida à APA. "

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que se abstinha essencialmente porque acha que já se tornou um hábito os assuntos serem trazidos à reunião sem virem completamente fundamentados, neste caso concreto, sem regulamento de utilização e sem o necessário programa de concurso, pelo que achava preferível que a votação esperasse para a próxima reunião.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira declarou que, embora concordando inteiramente com os argumentos aduzidos pelo Sr. Eng.º Belmiro, votava a favor convencido de que o investimento em causa contribuirá, efectivamente, para uma grande melhoria dos canais da Ria.

REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS DO BAIRRO DO PATRIMÓNIO DOS POBRES E ILHA DO CANASTRO:

- O Sr. Presidente deu conhecimento de que, actualmente, residem nos bairros acima indicados cerca de 19 famílias em precárias condições de habitabilidade, pelo que a Câmara irá diligenciar a aquisição de terrenos na mesma zona, destinados a viabilizar a construção de habitação social em regime de C.D.H. (Contratos de Desenvolvimento para Habitação).

JARDIM DE INFÂNCIA DAS BARROCAS – ABERTURA DE CONCURSO:

- Face à informação nº 4-SP-01, prestada pelo Departamento de

Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual se dá aqui por transcrita, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público, nos termos do nº 2 a) do art.º 48.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março para a execução da empreitada de concepção e construção do referido Jardim de Infância, estimando-se o valor base em setenta e cinco milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovados o projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso respectivos, juntos ao correspondente processo.

PARQUE MUNICIPAL INFANTE D. PEDRO: - A Câmara teve conhecimento do Projecto de Implantação da Sede para as Colectividades Desportivas, realizado pelo Gabinete de Arquitectura, cuja apresentação foi efectuada pela Arquitecta Sónia do Gabinete de Arquitectura.

AQUISIÇÃO DE BENS - AGRAS DO NORTE: - De acordo com a informação n.º 002/01 prestada pelo D.P.I., a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a aquisição de um terreno situado nas Agrads do Norte, Freguesia de Esgueira destinado à construção de Habitação Social, com a área de 810.00 m², pertencente a Joaquim Ramos de Almeida, pela importância de três milhões e quinhentos mil escudos.

- Mais foi deliberado, por unanimidade e de acordo com outra informação nº 001/01 também prestada pelo D.P.I., adquirir a Joaquim Manuel Gamelas Santana e Mário Manuel Gamelas Santana, um terreno rústico com a área de 1.710.00 m², sito nas Agrads do Norte, freguesia de Esgueira, registado sob o art.º 2992, destinado a Habitação Social, pela quantia de sete milhões de escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS – FLORINHAS DO VOUGA: - De acordo com a informação n.º 004/01 prestada pelo D.P.I., a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à Auto Garagem de Coimbra, Lda., um prédio urbano, inscrito na matriz urbana da Freguesia da Glória sob o n.º 2780.º, com a área total de 622 m², destinado à construção do empreendimento das Florinhas do Vouga junto da Sé Catedral, pela importância de quarenta milhões de escudos, cujo pagamento será efectuado por transferência bancária, em seis prestações mensais seguidas, sendo a primeira de seis milhões de escudos e as restantes de seis milhões e oitocentos mil escudos.

CEDÊNCIA DE BENS – FLORINHAS DO VOUGA: - Foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação n.º 005/01 prestada pelo D.P.I., a dar nota da cedência de uma parcela de terreno por Adelino Gala, com a área total de 251.60 m², registado na matriz urbana da Freguesia da Glória sob o n.º 4223, destinado à implementação do empreendimento das Florinhas do Vouga junto da Sé Catedral, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar a referida cedência, devendo a Câmara Municipal pagar ao proprietário o valor de setecentos e vinte e três mil e seiscentos escudos, respeitante às benfeitorias existentes.



CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA NA AV. DA FORÇA AÉREA EM SÁ BARROCAS: - Conforme informação n.º 8 DVC/2001, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização da empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam em quinze milhões sessenta mil e trezentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos projecto, caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao respectivo processo.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DE ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE VILAR: - De acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, deliberou o Executivo, por unanimidade, proceder a ajuste directo, nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com vista à realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de um milhão duzentos e sessenta mil e oitocentos e cinquenta escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

GRUPO ETNOGRÁFICO E CÊNICO DAS BARROCAS - PROTOCOLO: - Em seguimento da deliberação de seis de Novembro do ano findo, que aprovou o protocolo de colaboração entre a Câmara e o Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas, estiveram presentes na reunião os/da referida Colectividade, com vista ao

Presidente e Secretário

acto de assinatura do documento em questão, o que foi feito por ambas as partes após a leitura em voz alta do referido documento.

Ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, assumindo a presidência o Sr. Vereador Dr. José Costa.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR – CONTRATO PROMESSA: - Foi apresentado ao conhecimento do Executivo, a minuta de um contrato promessa a celebrar com o Sport Clube Beira-Mar, através do qual a Câmara Municipal se compromete a ceder ao Beira-Mar para instalação da respectiva sede, o edifício municipal sito no Largo Dr. Joaquim de Melo Freitas descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº. 00212 e, por sua vez, o Beira-Mar cede como permuta a esta Câmara Municipal, uma fracção autónoma, designada pelas letras AV, 2º. Andar, 7º, do prédio urbano sito na Av.Dr. Lourenço Peixinho, constituída por uma sala ampla com instalações sanitárias, com a área de 150 m2, tendo a ambos os prédios sido atribuído o valor de vinte e sete milhões setecentos e cinquenta mil escudos, pelo que não haverá lugar a qualquer pagamento por qualquer dos permutantes. Mais foi informado que, dado o estado de degradação em que se encontra o prédio municipal, o Sport Clube Beira-Mar se compromete a reconstruí-lo e que, para além do espaço destinado à sua Sede, será também instalado pelo Clube um café/restaurante, desde que devidamente autorizado pelas entidades cujo parecer prévio seja obrigatório, nomeadamente o IPAAR.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mencionado documento, cujo texto fica a constituir parte integrante da presente acta.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos fez a seguinte declaração: *"Regozijo-me pelo documento agora aprovado, o qual dará origem a uma futura Sede com a dignidade que o principal Clube de Aveiro merece. Lembro que esta proposta foi feita por mim próprio à Direcção do Beira-Mar, quando presidia à Câmara e não tendo lido o protocolo previamente, refiro ainda a necessidade de a Câmara Municipal apoiar a reconstrução do edifício, pois se assim não acontecer, o Beira-Mar terá muitas dificuldades em adaptar o edifício. Acho mesmo que o valor do apartamento permutado deve constituir o primeiro financiamento para as obras a efectuar"*.

Chegou de novo à reunião o Sr. Presidente.

CENTRO SOCIAL SANTA JOANA PRINCESA - PROTOCOLO: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Centro Social Santa Joana Princesa um subsídio mensal de trezentos mil escudos, mediante protocolo a estabelecer entre ambas as partes, o qual se destina a apoiar aquela IPSS no pagamento das despesas fixas mensais, nomeadamente salários do pessoal.

PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA N.º 9 DE AVEIRO (VILAR): - Nos termos da informação n.º 2-JP-01 prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a qual aqui se dá por transcrita, foi deliberado, por unanimidade e com base legal na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização da empreitada em destaque que engloba a execução da rede de drenagem de águas pluviais, estimando-se custos na ordem dos sete milhões e novecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso, juntos ao respectivo processo.

VEDAÇÃO EM GRADE DA ESCOLA Nº 1 DA GLÓRIA – IDEM: - A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de dois milhões duzentos mil escudos .

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto, caderno de encargos e programa de concurso.

MURO E VEDAÇÃO EM GRADE DA ESCOLA Nº 3 DE AVEIRO – VERA CRUZ: - Presente a informação técnica n.º 3-SP-01 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, com base na no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, no numero 3 do artigo 47º e na alínea b) do numero 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, para a reparação do muro, fornecimento e aplicação de grade metálica e portões na escola em epígrafe.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar o respectivo projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso.

CENTRO DE DIA DE EIXO – REMODELAÇÃO / BENEFICIACÃO / AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA:

- O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o projecto de arquitectura elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, relativo à remodelação/beneficiação e ampliação das antigas instalações da Escola Primária de Eixo com vista à sua adaptação para funcionamento do Centro de Dia de Eixo, o qual mereceu aprovação, por unanimidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, abrir concurso público para a execução da respectiva empreitada, cujos custos se cifram aproximadamente na quantia de trinta e oito mil contos.

ALIENAÇÃO DE BENS - CEDÊNCIA DE TERENOS À E.M.A.: - De acordo com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, vender à Empresa Estádio Municipal de Aveiro, EM, pelo preço do custo, os terrenos que a seguir se discriminam, situados em Taboeira, adquiridos pela Câmara Municipal com vista à implantação do novo Estádio Municipal, todos inscritos na freguesia de Esgueira: artigo rústico 2152, adquirido a Rosa de Oliveira Brazeta, com a área de 1350 m2, pelo valor de 1.000.000\$00; artigo rústico 2196, com a área de 1100 m2, adquirido a Malaquias Nogueira da Silva e mulher Rosa Marques de Bastos Silva, pelo valor de 1.375.000\$00; artigo rústico 2140, com a área de 5120 m2, adquirido a Maria Celeste Marques Dias e marido Carlos Rodrigues Ferreira e Maria Marques Dias, pelo valor de 2.048.000\$00; artigo rústico 2088, com a área de 1430 m2, adquirido a Manuel Martins Ferreira e Maria Manuela de Jesus Sousa Ferreira, pelo valor de 900.000\$00; artigo rústico 2166, com a área de 700 m2, adquirido a Fernanda Maria Pereira Guiomar e Maria Manucla Pereira Calafate, pelo valor de 840.000\$00; artigo rústico 2382, com a área de 8750 m2, adquirido a Maria Madalena Rodrigues da Cunha Praça e marido Joaquim Abel Senaré Praça, pelo valor de 3.500.000\$00; artigo rústico 2082, com a área de 6.600 m2, adquirido a António da Silva Simões Pinto, procurador de Cesaltina de Almeida Rodrigues Matias, pelo valor de 468.000\$00; artigo rústico 2376, com a área de 1350 m2 e artigo 2378, com a área de 1100 m2, adquiridos a Maria Valdemira de Oliveira Carrêlo e Paula Maria Carrêlo de Figueiredo, pelo valor de 550.000\$00 e 450.000\$00, respectivamente; artigo rústico 2132 com a área de 650 m2,

pelos valores de 455.000\$00 e artigo rústico 2490 m² com a área de 1100 m², pelo valor de 980.100\$00, adquiridos a António Simões Maia e Maria Rosa Marques; artigo rústico 2112, com a área de 792 m², adquirido a Maria Rosete Rodrigues Ferreira Nobre e Urbano Simões Dias Nobre, pelo valor de 435.600\$00; artigo rústico 2056, com a área de 1180 m², adquirido a Emília Nunes Ferreira e Evaristo Garcia Paula, pelo valor de 2.100.400\$00; artigo rústico 2087, com a área de 1430 m², pelo valor de 888.000\$00, artigo rústico 2094, com a área de 680 m², pelo valor de 408.000\$00, artigo rústico 2097, com a área de 600 m², pelo valor de 480.000\$00, artigo rústico 2143, com a área de 1490 m² e o valor de 745.000\$00, artigo rústico 2080, com a área de 720 m² e o valor de 288.000\$00 e artigo rústico 2206 com a área de 1750 m² e o valor de 2.625.000\$00, todos adquiridos a Maria Rosete Rodrigues Ferreira Nobre e marido Urbano Simões Dias Nobre; artigo rústico 2055, com a área de 1430 m², adquirido a José Fernando Gonçalves Cerqueira e mulher Anabela Pereira Rodrigues, pelo valor de 1.859.000\$00.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO LOTEAMENTO CAMARÁRIO DE SÃO JACINTO – IDEM: - A Câmara

deliberou, por unanimidade, com base em informação anexa ao processo, autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução da obra em epígrafe, cujos custos se estimam em dezanove milhões novecentos e cinquenta e nove mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos projecto, caderno de encargos e programa de concurso.

AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: -

Foi presente uma informação prestada pelo D.P.G.O.M., a dar nota de que no decurso da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos imprevistos, por imposições arquitectónicas, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, com base no estipulado no art.º 26.º do Decreto – Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e efectuar com a firma adjudicatária MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., um contrato adicional

no montante de dois milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos, acrescido de IVA.

HABITAÇÕES SOCIAIS DE TABOEIRA: - Face a uma informação prestada pelo D.P.G.O.M., referente a um pedido formulado pela Firma Carlos Dias Martins, Lda., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a suspensão dos trabalhos de reparação e pintura nas Habitações Sociais de Taboeira, uma vez que as condições atmosféricas existentes não permitem a execução dos mesmos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA O ANO 2001: - Nos termos da informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o preceituado no n.º 4, do art.º 80º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista ao fornecimento em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de doze milhões e setecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao respectivo processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE HERBICIDAS PARA O ANO 2001: - De acordo com a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, proceder a Consulta Prévia, com vista ao fornecimento em epígrafe, com o valor base de um milhão e setecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao processo.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSA AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO: - Considerando o teor da informação n.º 10-AF/DT/00 prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia, nos termos da alínea a) do art. 81.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com vista à aquisição de dois conjuntos/sistema de Sinalização Luminosa Automática do Trânsito, para instalar na EN 230, na proximidade da estação do Caminho de Ferro da Freguesia de Eirol, para a qual se prevê uma estimativa de cinco milhões e setecentos mil escudos.

Mais foi deliberado, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA DE SOLPOSTO: - Em face de uma informação prestada pelo D.P.G.O.M., a dar nota que o soalho de três salas da Escola e do Jardim de Infância de Solposto está degradado, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo à firma LUCAS & PAULA, LDA., que está a proceder à reparação dos pavimentos daquela escola, com base legal no n.º 5 do Art.º 47.º e na alínea e) do n.º 2 do Art.º 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, a execução do respectivo arranjo, pelo valor de novecentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA.

ESCOLAS DO CONCELHO – JARDIM DE INFÂNCIA DO BONSUCESSO: - Foi presente uma informação datada de 5 de Novembro, último, também prestada pelo D.P.G.O.M., a dar conhecimento que a estrutura do telhado do Jardim de Infância do Bonsucesso está a ceder. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo, à Firma LUCAS & PAULA, LDA., que está a proceder à reparação dos telhados noutras escolas, a execução do necessário arranjo, nos termos do n.º 5 do Art.º 47.º e na alínea e) do n.º 2 do Art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, pela importância de oitocentos e trinta mil escudos, acrescida de IVA.

ESCOLAS DO CONCELHO – NORMAS DE FUNCIONAMENTO: - Foi dado conhecimento ao Executivo uma informação n.º 360/2000 prestada pela Divisão de Educação, a propôr alterações às Normas de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família, nos estabelecimentos de Educação Pré - Escolar do Concelho de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com as alterações propostas, cujo teor aqui se dá como transcrito.

VENDA DE OBJECTOS E ARTIGOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - Lida a informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos e considerando que já foram efectuadas duas hastas públicas com vista à venda de uma quantidade de mesas e cadeiras usadas das escolas do Concelho de Aveiro, que se encontram em armazém, sem que tivessem aparecido interessados, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, que as mesmas sejam cedidas às Juntas de Freguesias ou Entidades de Solidariedade Social que se encontrem interessadas.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais às entidades que a seguir se indicam:

- grelhas para águas pluviais com as seguintes medidas: 1 de 70 x 70; 1 de 65 x 90; 1 de 60 x 60; 1 de 40 x 55; 2 de 50 x 50; 1 de 40 x 40, 1 de 60 x 100; 7 de 55 x 25 e 1 de 50 x 40, à **Junta de Freguesia de N.º Sr.ª de Fátima**, para serem aplicadas nas sarjetas desta Freguesia, cujos custos se estimam em cento e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta escudos, acrescidos de IVA;

- 17 m³ de tout – venant para tamponamento de diversos buracos e 9 m³ de areia do rio destinada ao Largo da Feira, à **Junta de Freguesia de Oliveirinha**, estimando-se os custos em trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos, acrescidos de IVA;

- 150 m³ de tout – venant, à **Junta de Freguesia de São Bernardo**, para ser colocado na Rua das Quintas e Rua Prof. Canha, prevendo-se uma estimativa de duzentos e dois mil e quinhentos mil escudos, acrescida de IVA;

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes plantas:

- oito vasos com plantas à *Banda Amizade*, com vista à ornamentação da Sede, para as Comemorações do 166.º Aniversário da referida Colectividade, estimando-se o seu custo em catorze mil setecentos e sessenta e nove escudos;

- ao *Agrupamento Vertical de Escolas de Cacia – Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Cacia*, 6 Cordyline; 6 Codiaem; 6 Chameadora; 6 Calatheas; 6 Chaflera; 6 Draceana marginata; 6 Ficus exótico, para ornamentação da referida escola por ocasião da visita do Sr. Ministro da Educação e 1 Pinheiro de Natal, para os alunos fazerem a Árvore de Natal, estimando-se os seus custos em sessenta e um mil e trinta e quatro escudos; ainda a propósito da inauguração do pavilhão gimnodesportivo desta escola, a cedência de 8 cedros e 20 vasos de plantas de interior, cujo seu custo se estima em doze mil seiscentos e sessenta e oito escudos;

- à *Fanfarrá do centro Paroquial de São Bernardo*, 25 Thuias; 11 Codiaem (Rina); 2 Codiaem (Gold Star); 5 Cadyline (kiwi); 2 Chausedaea elejais; a fim de

embelezar toda a zona envolvente nas comemorações do 24.º Aniversário da referida Fanfarra, estimando-se o seu custo em vinte e nove mil oitocentos e dezassete escudos;

- 10 vasos com cedros, ao Centro Social Paroquial da Vera Cruz, para a decoração do salão da festa de Natal que se realizou no dia 16 do mês transacto, estimando-se o seu custo em quinze mil oitocentos e trinta e dois escudos;

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- dezanove mil duzentos e cinquenta escudos, à *I.P.S.S. "Florinhas do Vouga"*, para o pagamento de trinta e cinco bilhetes referentes a uma ida ao cinema no Centro Comercial Glicínias que teve lugar no dia 28 do mês transacto;

- cem mil escudos, à *Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental*, para fazer face a diversas despesas inerentes à participação no evento "CHAMA DA AMIZADE", que se realizou no dia 29 do mês transacto na cidade de Aveiro;

- trezentos mil escudos, às "*Florinhas do Vouga*", para compartilhar nas despesas com a aquisição das lembranças que foram distribuídas às crianças aquando da realização da Festa de Natal.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram apreciados pelo Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 226/97 INVESEGAL, Investimento Hoteleiros e Imobiliários, Lda., a requerer o licenciamento de operação de loteamento, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido nas alíneas a) e b) da informação técnica DGU/PRL/28.12.2000/Lt 031, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 676/98 de Construções Olinda, Lda, a requerer a alteração ao alvará de loteamento 21/99, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido conforme a informação técnica DGU/PRL/23.10.2000/Lt 010 que aqui se dá como transcrita.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a signature that appears to be 'Pir' at the top, followed by a signature that looks like 'Ave', and other initials below.

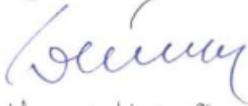
Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.




Maria Antónia Pinho e Melo
Alf. J. J. J. J. J.



Alprova do

Câmara Municipal de Aveiro

CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, pessoa colectiva n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do número 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi devidamente autorizado em reunião ordinária da Câmara Municipal de _____, nos termos alínea f) do número 1 do artigo 64º, do mesmo Diploma – sendo doravante, abreviadamente, designada por **CÂMARA** ou por **Segunda Outorgante**.

SEGUNDO OUTORGANTE: SPORT CLUBE BEIRA MAR, pessoa colectiva n.º 500 276 676, representada pelos Ex.mos Senhores Eng. José Santana Mano Nunes, portador do bilhete de identidade número 2539703, emitido em 4-06-93, pelo Arquivo de Identificação de Aveiro, Eng. Alberto Roque Ferreira Rodrigues, portador do bilhete de identidade número 7505658, emitido em 11 de Dezembro de 1992, pelo Arquivo de Identificação de Aveiro e Tércio Melo Silva, portador do bilhete de identidade número 2449818, emitido em 29 de Novembro de 1995, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, que outorgam nas qualidades, respectivamente, de Presidente, Presidente-Adjunto e Vice-Presidente da Direcção, constando as referidas qualidades e os poderes de representação do artigo ____ dos Estatutos e da Acta n.º ____ da Direcção do referido Clube sendo, doravante, abreviadamente, designado por **BEIRA-MAR** ou por **Segundo Outorgante**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato Promessa de Permuta, livremente e de boa fé, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A **Primeira Outorgante**, na qualidade de dona e legítima possuidora de um prédio urbano, sito no Largo Dr. Joaquim de Melo Freitas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 00 212 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Vera Cruz sob o artigo 2 740, do Concelho de Aveiro, promete-o ceder ao **Segundo Outorgante**, para que este o destine à implementação da sua sede.

SEGUNDA

Em contraprestação, o **Segundo Outorgante**, na qualidade de dono e legítimo possuidor de uma fracção autónoma, designada pelas letras "AV", no segundo andar, sétimo escritório a contar no sentido inverso dos ponteiros do relógio e com início na saída dos elevadores, constituída por uma sala ampla com instalações sanitárias e com a área de 150 m², do prédio urbano sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Freguesia da Vera Cruz, Concelho de Aveiro, afecto ao regime da propriedade horizontal pela inscrição F – um, da Conservatória do Registo Predial de Aveiro, aí descrito sob o número 1 370, da dita Freguesia da Vera Cruz e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4 081 – AV, do Concelho de Aveiro, promete-a ceder, também, livre de quaisquer ónus ou encargos, à **Primeira Outorgante**.

TERCEIRA

Não há lugar ao pagamento de tornas a qualquer um dos Outorgantes, atribuindo-se ao prédio e à fracção autónoma, prometidos ceder, igual valor, no montante de 27. 750.000\$00 (vinte e sete milhões, setecentos e cinquenta mil escudos).

QUARTA

1 - O prédio prometido ceder, referido na cláusula primeira, será reconstruído pela **Primeira Outorgante**, dado o seu estado actual de degradação.

2 - Na reconstrução, prevista no número antecedente, dever-se-á prever, além do espaço destinado à sede do Clube, a futura instalação, pelo **BEIRA MAR**, de um café / restaurante, desde que tal seja autorizado pelas entidades cujo parecer prévio seja obrigatório nos termos legais, nomeadamente pelo IPAAR.

QUINTA

1 - A Escritura Pública de Permuta, aqui prometida, será realizada quando estiverem concluídas as obras de reconstrução do prédio prometido ceder pela **Primeira Outorgante**, de forma a torná-lo apto a ser utilizado para os fins a que se destina.

2 - Cada um dos Outorgantes promoverá, na sua falta, os registos prediais a seu favor, dos respectivos prédio e fracção autónoma, necessários à realização da Escritura.

3 - A **Primeira Outorgante** notificará o **Segundo Outorgante** da data, local e hora onde a Escritura se realizará, através de carta registada com aviso de recepção, a expedir para a sede deste, com a antecedência mínima de quinze dias.

SEXTA

Ambos os Outorgantes, expressamente, subordinam o presente Contrato Promessa ao regime da execução específica, previsto no artigo 830º do Código Civil, pelo que, se uma das partes não cumprir a sua promessa, pode a outra parte obter sentença que produza a declaração negocial do faltoso.

SÉTIMA

O presente contrato rege-se pelo disposto no Código Civil e demais legislação aplicável.

OITAVA

Para todas as questões emergentes da aplicação, interpretação ou violação do presente Contrato Promessa, serão da competência exclusiva do Tribunal da Comarca de Aveiro, renunciando as partes a qualquer outro.

O presente contrato, constituído por três páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser, esclarecidamente, assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, _____, de _____, de 2001.

Pela Câmara Municipal de Aveiro

O Presidente:

(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

Pelo Sport Clube Beira Mar

O Presidente da Direcção:

(Eng. José Santana Mano Nunes)

O Presidente-Adjunto da Direcção:

(Eng. Alberto Roque Ferreira Rodrigues)

O Vice-Presidente da Direcção:

(Sr. Tércio Melo Silva)